

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 036/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 34/21 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Construtora Elevação Ltda**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA**, **Construtora Elevação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.167.203/0001-00, situada na Avenida Munhoz da Rocha, 213, Juvevê, Curitiba - PR (CEP 80030.475) neste ato representada por Marco Aurélio Lima Fontoura, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 024.564.379.69, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2021, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 3854/3855, autorização da Diretoria Executiva (fl.3931), constantes da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/20**, firmam o presente nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 60 (sessenta) dias** do prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato nº 34/2021, ficando **prorrogado de 08 de maio de 2022 a 06 de julho de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 111.451,98 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos)** considerando o acréscimo de 3,38% aos quantitativos iniciais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 06 de maio de 2022.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – CESAMA

Marco Aurélio Lima Fontoura
Construtora Elevação Ltda

Testemunhas 1)

2)